Termo Aditivo nº 03/2025-EBC

Termo Aditivo nº 03/2025 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DOTECC/CONTRATO Nº 0093/2023, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a CLARO S/A, em 31 de outubro de 2023.

Processo nº 00000.000489/2023-00

Vinculado ao processo 53400-000965/2025-12

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A –** I, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 - SSP/MA e do CPF/MF nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia , **LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, bacharel em comunicação social, portador da Carteira de Identidade nº 04111.146-03 - SSP/BA e do CPF/MF nº 907.728.225-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, **CLARO S/A**, com sede na R. Henri Dunant, 780 – Torres A e B – Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04.709-110, inscrito no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo **FERNANDO ESCATOLIM BASILI**, brasileiro, casado, Gerente de Contas, portador da Carteira de Identidade nº 13.423.290 SSP/MT, e do CPF/MF sob nº 972.080.861-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Vendas, **GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 871.10356-7 CREA/RJ, e do CPF/MF sob nº 808.043.067-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, deliberam por mútuo acordo firmar este **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item X.1** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **31/10/2025** e término em **31/10/2026**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R$ 69.661,02 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos),** perfazendo o valor total global anual estimado de **R$ 835.932,24 (oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	04.722.4101.20B50001
Elemento de Despesa:	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação
Nota de Empenho:	2025NE000140
Emissão sequencia 2:	24/10/2025
Valor sequencia 2:	R$ 14.798,00 (quatorze mil setecentos e noventa e oito reais)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2025, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2026 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

ASSINADO DIGITALMENTE
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

CLARO S/A

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO ESCATOLIM BASILI
Representante

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
Representante

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Escatolim Basili**, **Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Braz da Silva Saraiva**, **Usuário Externo**, em 25/10/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior**, **Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 27/10/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a)-Geral**, em 28/10/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148502** e o código CRC **CCF1D02A**.